

I Taça Integração de Futebol Amador 2018

COORDENAÇÃO

– AEMASO –

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 01º - O ("1ª) Taça Integração de Futebol Amador)" tem por finalidades:

- a) – Integrar, através do esporte, as nossas comunidades, fazendo da prática esportiva um elo de amizade, educação, saúde e respeito ao próximo;
- b) – Proporcionar horas de lazer e recreação sadias para as comunidades;
- c) – Desenvolver o gosto pelo ESPORTE AMADOR;
- d) – Fortalecer os clubes esportivos filiados, através de uma atividade bem dirigida.

II – DO COORDENADOR

Artigo 02º - A 1ª Taça Integração de Futebol Amador - 2018 será organizado e dirigida pela AEMASO – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE MARQUES DE SOUZA, a qual competirá:

- a) – Emitir e interpretar este regulamento, zelando pela sua perfeita execução;
- b) – Organizar e emitir o Carnê Oficial dos jogos;
- c) – Adotar todas as providências de ordem técnica e administrativa, necessárias à realização deste campeonato;
- d) – Aprovar os jogos realizados, após tomar conhecimento do relatório e súmula do árbitro e olheiros, quando não houver incidentes;
- e) – Nomear a arbitragem da competição;
- f) – Divulgar a competição por meio de rádio, jornal e Notas Oficiais.

III – DOS CLUBES PARTICIPANTES

Artigo 03º - Os clubes deverão satisfazer as seguintes exigências mínimas para participarem:

- a) – Estar filiado e em dia com a AEMASO;
- b) – Não estar cumprindo suspensão imposta pela AEMASO ou ASLIVATA;
- c) – Ter diretoria idônea, apresentando relação da mesma e ser personalidade jurídica pertencente a uma comunidade;

- d) – Possuir praça de esportes, cercada com alambrado, nas medidas oficiais (mín. 90 x 45m e máx. 120 x 90m), com Goleiras, área pequena, área grande, círculo central e bandeirinhas de 1,50m de altura;
- e) – Ter vestiários para o trio de arbitragem e equipe visitante, devendo estar equipados com chuveiros, sendo um com água quente, vaso sanitário, banco ou cadeiras. Os vestiários deverão ter saída direta para o campo de jogo;
- f) – Ter sanitários masculinos e femininos em bom estado de conservação para os torcedores.

Parágrafo 1º – A AEMASO, como entidade organizadora, poderá requisitar praças de esportes de qualquer filiado, tendo em vista a realização de partidas, caso for necessário.

Artigo 04º - Os clubes participantes deverão sempre enviar um representante legal a todas as reuniões a que são convocados. O não comparecimento de qualquer um dos representantes, quando convocados, acarretará na perda de direito de qualquer reclamação das decisões tomadas.

Parágrafo único – As equipes deverão informar um número de telefone ou outra forma de contato com a AEMASO.

Artigo 05º - Cada clube é responsável pelos atos de seus atletas e torcida.

ARTIGO ÚNICO – O clube devesa manter as contas em dia e quitadas até o fim do campeonato com a Aemaso, sendo que em caso de alguma pendência a Aemaso ira reter todas as fichas dos atletas que atuaram pela equipe junto a Aslivata, não liberando os mesmos antes do pagamento do devido.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Artigo 06º - Os clubes terão prazo até o dia 23/02/2018 para quitarem, junto à AEMASO, a taxa DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 400,00. Esta taxa torna o clube legalmente inscrito na competição.

V – DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Artigo 07º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, LEGALIZADOS E APROVADOS PELA AEMASO.

Obs: As equipes de Marques de Souza, Forquetinha, Canudos do Vale e Serio poderão inscrever 5 atletas de fora do município, sendo que desses 3 poderão assinar a sumula durante a partida, já as equipes de Cruzeiro do Sul poderão usar apenas atletas de casa.

Artigo 08º - Será considerado apto a jogar o atleta que preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- a) – Ter votado no município na eleição do dia 02/10/2016. Não será aceito justificativo, apenas o comprovante de votação;
- b) – Trabalhar no município, com no mínimo 6 meses de carteira assinada , comprovados com contrato de trabalho, carteira assinada ou contra-cheque;
- c) – Residir no município, no mínimo 06 meses antes de iniciar o campeonato.
- d) – Ter o Pai ou a mãe morando no município.

OBS.: Caso o atleta for menor de 18 anos, vale o comprovante de votação ou de residência do pai ou mãe.

Obs: Cada equipe precisará colocar em campo três (3) atletas com data de nascimento em 1995 e um (1) atleta nascido a partir de 1981.

Em caso de substituição de um jogador dessa modalidade deverá entrar outro da mesma faixa etária. O Descumprimento dessa regra implica na perda de 5 pontos no total geral.

Parágrafo 1º – A equipe que utilizar, em alguma partida, atleta que não preencha algum dos requisitos acima mencionados; que não está na relação dos 25 atletas; que não tem a carteirinha renovada; que esteja cumprindo suspensão anterior ou do campeonato atual; perderá 03 pontos em favor do adversário. O atleta será eliminado não podendo inscrever outro em seu lugar. Além de multa de 01 salário mínimo e perda de 100 pontos na disciplina. A pontuação obtida pela equipe infratora até o ocorrido não será alterada.

Parágrafo 2º – O atleta inscrito por uma equipe não poderá competir por outra equipe também participante do Campeonato. Caso venha a ocorrer, a equipe que utilizou indevidamente o atleta perderá os pontos porventura conquistados na partida em favor do adversário e o atleta será eliminado.

Parágrafo 3º – Fica de inteira responsabilidade da equipe quando da inscrição de atletas menores, se por ventura lhes acontecer algo antes, durante ou depois das partidas da competição.

Parágrafo 4º – Não poderão ser incluídos atletas profissionais na competição, sob pena de perder os pontos conquistados na mesma e multa de 02 salários mínimos.

Parágrafo 5º – O atleta que assinar mais de uma ficha e se as mesmas forem apresentadas à AEMASO, o atleta será eliminado da atual competição.

Artigo 09º - Para a inscrição de atletas devem ser observados os seguintes requisitos:

- a)** – Preenchimento correto da ficha de inscrição (em letra de forma);
- b)** – Assinaturas exigidas sempre iguais (três na ficha amarela e duas na ficha rosa);
- c)** – Fotografia igual e recente (uma na ficha amarela e uma na ficha rosa);
- d)** – Xérox de algum documento oficial, onde conste o nome do pai ou mãe do atleta e assinatura de um membro da diretoria da equipe (apenas no caso de ficha amarela).

Parágrafo 1º – Cada clube poderá retirar o número de fichas que achar necessário. As não preenchidas, deverão ser devolvidas à AEMASO.

Parágrafo 2º – No momento da retirada, as fichas deverão, obrigatoriamente, estar em branco, identificadas com o carimbo e rubrica do presidente da AEMASO.

Parágrafo 3º – Qualquer tipo de fraude na documentação e inscrição dos atletas determinará a eliminação dos mesmos do Campeonato.

Parágrafo 4º – Cada clube poderá deixar para inscrever 3 atletas até o final da segunda rodada.

VI – DOS UNIFORMES

Artigo 10º - O uniforme dos atletas consistirá de: camisas numeradas nas costas, sem repetição de números na mesma equipe, calções, meias, caneleiras (se desejar), e chuteiras adequadas.

Parágrafo 1º - Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, etc... O árbitro ordenará a retirada de qualquer material irregular. Se o jogador se recusar, será punido com Cartão Amarelo.

Parágrafo 2º - A comissão técnica de cada equipe deverá estar identificada com o uso de coletes apropriados.

Parágrafo 3º - O atleta em campo deve estar sempre BEM UNIFORMIZADO, com a camisa dentro do calção e as meias levantadas. O mesmo vale para os atletas reservas. O capitão da equipe deve ser identificado com tarja de cor diferente da camisa.

Artigo 11º - Se coincidir a cor dos uniformes, a equipe mandante do jogo ou aquela que está à esquerda no Carnê Oficial, deverá fazer a troca, tendo 15 minutos para providenciar outro.

VII – DOS MESÁRIOS

Artigo 12º - Em todas as partidas, cada clube se obriga a colocar um mesário, devidamente identificado, com as seguintes atribuições:

- a) – Exigir, na hora da assinatura da súmula, a apresentação da carteirinha de registro de cada atleta, pois o mesmo, se não apresentar, ficará impedido de jogar na atual partida. A súmula deverá ser assinada na presença dos dois mesários das equipes disputantes, sendo, portanto proibido, sob qualquer pretexto, que os atletas assinem a súmula no vestiário;
- b) – Orientar aos atletas, comissão técnica e seguranças o local correto para assinarem a súmula;
- c) – Preencher, em letra de forma, os campos da súmula que correspondem aos nomes dos atletas, comissão técnica e seguranças bem como a numeração correta da carteirinha de cada atleta.
- d) – Anotar a hora de início e de término de cada tempo da partida, bem como os gols que ocorrerem em cada tempo. Em caso de dúvida quanto ao autor dos gols, preencher ao final da partida na presença dos árbitros;
- e) – Ter uma caneta reserva, preta ou azul, bem como relógio com cronômetro que o mantenha por dentro do tempo de jogo para possíveis anotações;
- f) – Preencher a ficha de substituição com o nome do clube, nome e número do atleta que sai; nome, número e assinatura do atleta que entra e, em seguida, preencher os campos correspondentes da troca na súmula, juntamente com o tempo de jogo;
- g) – Orientar possíveis dúvidas do técnico ou dirigente quanto ao número de substituições possíveis e já realizadas;
- h) – Ao final da partida, na presença do trio de arbitragem, preencher e assinar a comunicação de penalidades, sendo esta em três vias. A primeira via deverá ser anexada junto à súmula de jogo, a segunda e terceira vias destinadas uma para cada equipe disputante;
- i) – Certificar-se que, antes do início da partida, estejam junto à mesa as quatro bolas do jogo.
- j) O mesário terá o dever de fiscalizar a troca de atletas, principalmente os sub 21 e veteranos.

Artigo 13º - O eventual desaparecimento da súmula de alguma partida, durante a realização da mesma, será de responsabilidade exclusiva de ambos os mesários, ocasionando uma multa de 01 salário mínimo para cada equipe.

VIII – DAS PARTIDAS

Artigo 14º - Fica de responsabilidade do clube mandante do jogo a demarcação do gramado, a colocação das quatro bandeiras de escanteio, a colocação de mesa e duas cadeiras para os mesários, dispor de quatro bolas em condições de jogo, dispor de maca e prestar atendimento ao trio de arbitragem durante o intervalo.

Parágrafo 1º - O clube por não cumprir o disposto neste artigo, sofrerá multa de 01 salário mínimo.

Parágrafo 2º - A solicitação de policiamento para os jogos, junto à Brigada Militar, é de responsabilidade do clube mandante do jogo.

Parágrafo 3º - Os gandulas serão de responsabilidade do clube mandante do jogo e deverão ficar distribuídos ao redor do gramado.

Parágrafo 4º - Em todos os jogos o clube mandante deverá designar um membro para prestar assistência ao clube visitante e ao trio de arbitragem.

Artigo 15º - As equipes disputantes deverão se apresentar em campo, totalmente fardadas, **10 minutos** antes da hora marcada para o início do jogo.

Parágrafo 1º - Todo atraso após o horário marcado, acarretará ao clube infrator multa de R\$10,00 por minuto de atraso. O controle será feito pela arbitragem.

Parágrafo 2º - A contagem para efeito do parágrafo anterior, irá até 30 minutos além do horário marcado para o início da partida. Após esta tolerância, o clube infrator será considerado derrotado pelo placar de um a zero (01x0).

Parágrafo 3º - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo, as equipes deverão se aquecer com antecedência.

Artigo 16º - Os clubes deverão obedecer rigorosamente à ordem, local e horário dos jogos, conforme carnê elaborado pela AEMASO, sendo expressamente proibido qualquer tipo de comum acordo, transferências, inversões de mando de campo ou mudança no local das partidas, sem o prévio e escrito consentimento do organizador – AEMASO.

Parágrafo 1º - O não cumprimento deste artigo acarretará ao clube infrator multa de 02 salários mínimos.

Parágrafo 2º - Em caso de partidas não serem realizadas nas datas previstas no carnê, serão disputadas em nova data marcada pela AEMASO. As demais partidas seguem a ordem do carnê.

Parágrafo 3º - As datas das partidas da 1ª Taça Integração de Futebol Amador – EDIÇÃO 2018 prevalecerão sobre quaisquer campeonatos, copas ou torneios, salvo concessão da AEMASO.

Artigo 17º - Antes de iniciar a partida, deverão assinar a súmula os jogadores titulares. Poderão assinar no máximo 10 reservas, dos quais **todos** terão condições legais de atuarem na partida.

Parágrafo 1º – As equipes que não tiverem, iniciada a partida, o número máximo de 11 jogadores tendo, entretanto, o número mínimo de 07, poderão completá-lo a qualquer tempo com jogadores que tenham assinado súmula. Atingido o número de 11 jogadores, o clube não mais poderá utilizar substitutos, nem poderão estes, assinar a súmula no local destinado aos atletas reservas.

Parágrafo 2º – O clube que exceder o número de substituições permitidas ou o número de reservas permitidos no banco, será eliminado do campeonato sofrendo ainda uma multa de 2 salários mínimos, os pontos da partida serão revertidos ao adversário, se este sair perdedor.

Parágrafo 3º – O atleta substituto deverá dirigir-se ao bandeira portando a ficha de substituição, constando seu nome, clube, número da camisa, bem como sua assinatura, somente entrando no gramado após a saída do atleta substituído e quando autorizado pelo árbitro.

Parágrafo 4º – O atleta substituído não poderá voltar a tomar parte do jogo, e não poderá permanecer no banco de reservas.

Artigo 18º - Também deverão assinar a súmula 01 segurança (responsável pelos portões), 01 maqueiro, 01 mesário, o técnico, o massagista, o dirigente e o presidente de cada clube. Todos deverão estar devidamente identificados com o uso de coletes ou jalecos. O presidente terá o acesso livre para entrar e sair de campo quando for solicitada a sua presença. O segurança deverá permanecer do lado de dentro do alambrado, até o término da partida, devendo acompanhar o trio de arbitragem até a saída do estádio.

Parágrafo 1º – Não pode participar como segurança, ou qualquer outra função, elemento que esteja cumprindo suspensão, seja ele jogador ou pessoa ligada ao clube. O não cumprimento do disposto acarretará multa de 01 salário mínimo e perda de 100 pontos na disciplina.

Parágrafo 2º – Os jogadores reservas e comissão, excetuando o técnico, deverão permanecer nas casamatas. O não cumprimento do disposto acarretará multa de 25% do salário mínimo e perda de 50 pontos na disciplina.

Parágrafo 3º – No momento do jogo será permitido dentro de campo, além dos já citados para assinar a súmula, repórteres e representantes da AEMASO, devidamente identificados. Em caso de citação de elementos não autorizados, o clube responsável por eles perde 50 pontos na disciplina além de multa de 20% do salário mínimo.

Parágrafo 4º – Durante o transcurso da partida, aos atletas reservas, comissão técnica, repórteres e representantes é expressamente proibida, sob qualquer pretexto, a invasão ao campo de jogo, porém poderão deslocar-se livremente, antes, no intervalo e ao final dos jogos.

Artigo 19º - O clube que mantiver algum portão aberto ou fechado sem cadeado ou fechadura, durante a realização de uma partida, sofrerá multa de R\$ 100,00.

Artigo 20º - Nas partidas válidas pelo campeonato, ficam adotadas as Regras da FIFA / CBF pelo árbitro, reservadas determinadas características da competição, bem como deste Regulamento e

assim as equipes se submeterão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que deles possam emanar.

Parágrafo 1º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, podendo o árbitro conceder acréscimos após o tempo regulamentar. O intervalo da partida será de 13 (treze) minutos para descanso, devendo o árbitro dar reinício a partida nos 02 (dois) minutos seguintes.

Parágrafo 2º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) – Vitória – 03 pontos;
- b) – Empate – 01 ponto;
- c) – Derrota – 00 ponto.

Artigo 21º - Nenhuma equipe poderá iniciar ou prosseguir uma partida do campeonato com **menos** de 07 atletas descritos na súmula.

Parágrafo 1º - Na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguardará até 20 minutos após o horário previsto para o início da partida, findo os quais, formalizará no seu relatório os acontecimentos, que serão encaminhados à AEMASO e os clubes terão as seguintes conseqüências:

- a) – A equipe regularmente presente, assinada a súmula, será declarada vencedora por 1x0;
- b) – Se o fato ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras por 1x0;
- c) – Os clubes infratores terão que pagar multa de 01 salário mínimo.

Parágrafo 2º - Ocorrendo o fato durante a partida, esta será encerrada pelo árbitro, observado o prazo de 20 minutos, fato que acarretará as seguintes conseqüências:

- a) – Se no momento a equipe causadora estiver perdendo, será mantido o escore;
- b) – Se a equipe estiver vencendo, será declarada perdedora por 1x0;
- c) – Se as duas ficarem reduzidas a menos de 07 atletas, ambas serão declaradas perdedoras por 1x0.
- d) – Os clubes infratores terão que pagar multa de 01 salário mínimo.

Artigo 22º - Sempre que 01 equipe que estiver atuando **apenas** com 07 atletas, possuir um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo, máximo, de até 10 minutos para o seu tratamento ou recuperação.

Parágrafo único - Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida, procedendo-se na forma prevista NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 21º.

OBS: NAS SEMIFINAIS E FINAIS O JOGO DE VOLTA SERÁ NA PRAÇA DA EQUIPE QUE TIVER A MELHOR DISCIPLINA ATÉ AQUELE MOMENTO.

IX – DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDA

Artigo 23º - Considera-se autoridade para adiar ou suspender jogos a direção da AEMASO, até às **8:00 horas** do dia do jogo, ou em campo a equipe de arbitragem, ficam responsáveis pelo adiamento ou não de uma partida os seguintes dirigentes da AEMASO:

João A. Jung – 9 9911 1191
Fabiano Scherner – 9 9989 0451

Artigo 24º - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, durante o seu andamento, ou mesmo não vir a ser realizada, quando dos seguintes casos:

- a) – Falta de garantias, declarada pelo árbitro em súmula ou relatório anexo;
- b) – Conflito ou distúrbio, dentro ou fora de campo, que afetem o andamento da partida;
- c) – Mau tempo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- d) – Falta de iluminação adequada;

e) – Procedimento contrário à disciplina por parte de integrantes dos clubes e/ou torcida.

Parágrafo 1º – Como autoridade competente para suspender uma partida, em campo, o árbitro, antes de decidir a respeito, nos casos previstos neste artigo, deverá esgotar todos os meios ao seu alcance, a fim de evitar a resolução de tal medida.

Parágrafo 2º – Em todos os casos previstos neste artigo, o árbitro deverá aguardar 20 minutos antes de suspender a partida.

Artigo 25º - Quando uma partida for suspensa e nenhum dos clubes tenha dado causa para o encerramento, assim se procederá:

- a)** – As partidas não iniciadas, ou que forem suspensas até o término do primeiro tempo pelos motivos enunciados, serão jogadas integralmente em nova data a ser marcada. Na nova partida, ambas as equipes poderão se utilizar de jogadores devidamente inscritos e com condições de jogo.
- b)** – As partidas depois de iniciadas e que foram suspensas em definitivo, até os 29 (vinte e nove) minutos do 2º tempo, serão completadas em data marcada pela direção da AEMASO, devendo participar os atletas relacionados na súmula da partida suspensa, exceto os que nela tiverem sido expulsos ou que tenham completado o número limite de cartões amarelos ou que tenham sido substituídos.
- c)** – As partidas que forem suspensas em definitivo, aos 30 (trinta) minutos ou após, do 2º tempo, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar.

Artigo 26º - Quando uma partida for suspensa e os clubes tenham dado causa para o encerramento, assim se procederá:

- a)** – Se o clube que houver dado causa na ocasião era vencedor no placar, este será declarado perdedor pelo escore de 1x0;
- b)** – Se era perdedor, o placar do jogo será mantido em favor do adversário;
- c)** – Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa a suspensão será declarado perdedor pelo escore de 1x0;
- d)** – Se ambos os clubes forem causadores, ambos serão declarados perdedores pelo escore de 1x0.
- e)** – O clube cuja torcida invada o campo de jogo, provocando distúrbios, impedindo o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 20 minutos, não cessando a causa, suspenderá a partida e o clube será declarado perdedor por 1x0, mesmo com o placar a seu favor, e o clube infrator também sofrerá multa de (2) dois salários mínimos.
- f)** – A equipe, ou equipes que causaram o encerramento pagarão multa de 02 salários mínimos.

Artigo 27º - Não haverá o complemento ou realização de uma nova partida e será reconhecido o resultado do jogo inacabado quando:

- a)** – O clube em situação inferior na contagem de gols desistir da disputa;
- b)** – Algum dos disputantes simular lesões para ficar em número insuficiente de atletas em campo;

Parágrafo único – Se for constatado que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados, o clube causador da suspensão será penalizado com a exclusão do presente campeonato e não participará de mais nenhuma competição organizada pela AEMASO por 24 meses.

X – DA ARBITRAGEM

Artigo 28º - A arbitragem será nomeada pela direção da AEMASO.

Artigo 29º - Cada partida será controlada por um trio de arbitragem que terá autoridade para fazer cumprir as regras do jogo.

Parágrafo único – As decisões dos árbitros sobre fatos em relação ao jogo são definitivas.

Artigo 30º - Se o trio de arbitragem não comparecer para apitar o jogo, poderão os clubes, em comum acordo, designar outro árbitro para apitar, mas cabendo ao trio infrator multa no valor da taxa paga para atuarem.

Parágrafo único – O trio deverá estar em campo 10 minutos antes do horário marcado para início da partida. Para cada minuto de atraso será cobrada multa de R\$ 5,00.

Artigo 31º - O árbitro poderá fazer o preenchimento da súmula até 48 horas após o término do jogo.

Parágrafo 1º – As ocorrências do jogo serão anotadas, exclusivamente, pelo árbitro.

Parágrafo 2º – O árbitro é obrigado a anotar no item de expulsão da súmula, se o atleta foi expulso em decorrência do 2º (segundo) cartão amarelo, ou foi expulso pelo cartão vermelho direto.

XI – DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES

Artigo 32º - Todos os atletas (titulares e reservas) que assinarem a súmula da partida ficarão sujeitos às medidas disciplinares aplicadas pela arbitragem (advertências verbais, cartões amarelos, cartões vermelhos e/ou outras), desde o momento em que a arbitragem adentra ao campo de jogo e até que o abandone, após o apito final.

Parágrafo único – Quando ocorrer ato de indisciplina antes do início da partida, o atleta infrator será punido e impedido de jogar. No entanto, outro atleta poderá substituí-lo, contando esta como substituição, desde que o infrator já tenha assinado a súmula.

Artigo 33º - Massagista, mesário, segurança, maqueiro, presidente, dirigente e treinador, quando citados em súmula serão punidos com o mínimo de 30 dias de suspensão, multa de R\$300,00 e perda de 150 pontos na disciplina por elemento citado.

Artigo 34º - Massagista, mesário, segurança, maqueiro, presidente, dirigente, treinador ou qualquer outro membro envolvido com a equipe que agredir árbitro e auxiliares, devidamente registrado, serão punidos com a exclusão da competição, multa de 01 salário mínimo e perda de 150 pontos na disciplina por elemento registrado.

Artigo 35º - Invasão de campo por torcedores, devidamente identificados e arremesso de objetos para dentro do campo, perda de 150 pontos na disciplina e multa de 02 salários mínimos. O invasor fica impedido de ingressar nas dependências de todos os clubes por ocasião de campeonatos por 01 ano e o clube ou comunidade a qual ele pertence perde o mando de campo por 01 jogo.

Artigo 36º - Arremesso de bolas para dentro do gramado, desaparecimento de gndulas ou outros fatos não constantes no regulamento, importará no encaminhamento de relatório à Comissão Disciplinar, com a finalidade de processar e julgar os fatos.

Artigo 37º - Os clubes inscritos no Campeonato são obrigados a disputá-lo até o final, sob pena de afastamento por 24 meses da AEMASO, sem poder disputar competições, ter a perda do vínculo de seus atletas, além de multa de 03 salários mínimos.

Parágrafo único – Quando um clube abandonar a competição em seu andamento, será declarado perdedor por 1x0 nas partidas já disputadas e nas que viria a disputar, além de sofrer as penas previstas anteriormente.

Artigo 38º - Não será admissível a entrega de pontos. Caso venha a acontecer tal fato, o clube responsável será retirado do campeonato, perdendo os pontos conquistados e os a disputar em favor das equipes adversárias pelo escore de 1x0.

Artigo 39º - O Clube que não comparecer a uma partida, ressalvando o motivo de força maior, será considerado desistente da competição e sofrerá as seguintes punições:

- a) – Multa de 03 salários mínimos;
- b) – Eliminação do atual campeonato e do próximo a ser disputado;
- c) – Perca do vínculo dos atletas, ficando os passes em favor da AEMASO e trancados perante a ASLIVATA até o pagamento dos valores devidos.

Parágrafo 1º – Se as duas equipes não comparecerem, para ambas serão aplicados os itens anteriores.

Parágrafo 2º – O motivo de força maior, por exemplo, acidente com atletas devidamente registrado, ou falecimento de pessoa ligada ao clube, deverá ser comunicado à AEMASO o quanto antes, ou no máximo 24 horas após o horário marcado para início da partida, para apreciação e julgamento.

Artigo 40º - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) – 01 cartão vermelho:** suspensão automática mínima de uma partida e multa;
- b) – 03 cartões amarelos:** suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Em caso de reincidência a pena será em dobro, mas a multa permanecerá a mesma.

Artigo 41º - O controle da contagem do número de cartões Amarelos e Vermelhos recebidos pelos atletas é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição, sendo efetivado da seguinte maneira:

Parágrafo 1º – Os cartões amarelos serão anotados em papeleta própria que os mesários preenchem e assinam na presença do árbitro ao final de cada partida.

Parágrafo 2º – Um jogador que receber 01 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 01 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 01 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

Parágrafo 3º – Um jogador que receber 01 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber o 2ª (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 01 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 02 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho não serão computados na competição.

Parágrafo 4º – Um jogador entra em campo com 02 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 01 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 02 (dois) jogos, sendo 01 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 01 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Artigo 42º - Os cartões da Primeira Fase serão considerados nulos para a fase seguinte, para o atleta que tiver recebido 01 ou 02 Amarelos.

Parágrafo único - Nas fases Mata-mata, Semifinal e Final nova série de cartões será computada, sendo que o atleta que receber 03 Amarelos deverá cumprir um jogo de suspensão.

Artigo 43º - Todo o **atleta**, expulso de campo, citado em súmula por decisão do árbitro da partida, ficará sujeito às seguintes penalidades:

MOTIVO	PUNIÇÃO	MULTA
1- Expulsão simples ou reincidência de amarelo na partida	01 jogo	R\$ 100,00
2- Reclamação de atletas do banco	01 jogo	R\$ 100,00
3- Reclamação ou discussão com árbitro e auxiliares	01 jogo	R\$ 100,00
4- Praticar jogo brusco ou violento	02 jogos	R\$ 200,00
5- Ofensas morais ao árbitro ou auxiliares e c.o.	02 jogos	R\$ 200,00
6- Praticar gestos obscenos	02 jogos	R\$ 200,00
7- Participar de tumulto, conflito ou rixa.	4 jogos	R\$ 500,00

8- Agressão ao adversário com chute, soco, cabeçada, cotoveloço ou cuspada	04 jogos	R\$ 500,00
9- Tentativa de agressão ao árbitro ou auxiliares, e c.o.	Eliminação do campeonato	R\$ 500,00
10- Agressão ao árbitro, auxiliares ou c.o. com ou sem registro policial	1 ano de suspensão	R\$ 1.000,00
11- Agressão ao árbitro, auxiliares ou c.o. por atleta já agressor em competições anteriores	Eliminação por 24 meses	03 salários mínimos
12- Outras expulsões não enquadradas acima	01 jogo	R\$ 100,00

Parágrafo 1º – Todo o atleta que for reincidente deverá cumprir a pena em dobro. Para o clube a multa permanecerá a mesma.

Parágrafo 2º – O atleta, quando expulso, não poderá permanecer no banco de reservas.
Artigo 44º - Toda punição com valores deverá ser recolhida até a quinta-feira que antecede a próxima partida da equipe, apresentando o comprovante de depósito. A notificação e o valor deverão ser retirados junto ao representante da AEMASO. Caso o pagamento não seja efetuado em tempo hábil, o infrator sofrerá um acréscimo de 50% no valor, o qual deverá ser recolhido nas 24 horas seguintes. O não cumprimento deste disposto implicará na suspensão automática do infrator do campeonato, até o pagamento do débito, se a caso o atleta vier a jogar sem que o clube tenha feito o pagamento da multa, a equipe perde os pontos da partida caso tenha somado os mesmos, em favor das equipes adversárias.

Artigo 45º - Todo o clube que manter ou inscrever atleta com punição a cumprir da competição anterior, com no máximo 03 partidas, poderá pagar multa de 10% do salário mínimo por partida, ficando o mesmo liberado para competir desde o início do campeonato atual.

Artigo 46º - Fica expressamente proibido o uso de explosivos, foguetes, fogos de artifício e similares nas dependências dos clubes durante a realização dos jogos, podendo a equipe ou torcida identificada ser responsabilizada pelos danos causados, sendo em patrimônio público ou particular ou a pessoas.

Artigo 47º - Todo clube ou torcida que danificar a condução do trio de arbitragem ou de representantes ligados à AEMASO, bem como a condução da delegação visitante, uma vez comprovado e devidamente denunciado na Delegacia de Polícia e apurada a veracidade dos fatos, ressarcirá aos prejudicados todas as despesas, pagando ainda, em favor da AEMASO uma multa de 03 salários mínimos.

Artigo 48º - Todo dirigente de clube ou atleta que manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, através da imprensa ou em geral, contra ato ou decisão da entidade organizadora, sofrerá suspensão de 30 dias, perda de 100 pontos na disciplina, além de multa de 01 salário mínimo.

XII – DA DISCIPLINA

Artigo 49º - A disputa do Troféu Disciplina será entre as equipes classificadas para a Segunda Fase (Mata-Mata), até o encerramento do campeonato, sagrando-se campeão o clube que obtiver a melhor média de pontos negativos na disciplina (total do número de pontos negativos dividido pelo número de partidas disputadas), mas tendo que obter 40% dos pontos disputados no campeonato.

Parágrafo 1º – Cada cartão Amarelo causa a perda de 20 pontos na disciplina e cada cartão Vermelho, 100 pontos.

Parágrafo 2º - Havendo empate na média de pontos perdidos para a disciplina, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º maior número de Cartões **Vermelhos**
- 2º maior número de Cartões **Amarelos**
- 3º Sorteio

Artigo 50º - O clube que no decorrer do campeonato acumular 2000 pontos na disciplina, pagará à AEMASO multa no valor de 01 salário mínimo. A cada 500 pontos perdidos após os 2000 pontos, deverá recolher multa de 20% do salário mínimo.

Parágrafo único - Equipes que perderem por WO, ou que se retirarem da competição, não terão direito a disputarem o Troféu Disciplina.

XIII – DOS RECURSOS

Artigo 51º - Caberá direito a recurso contra irregularidade observada durante a realização do campeonato sempre que uma equipe puder comprovar que a outra equipe deixou de cumprir qualquer artigo do regulamento geral. O recurso só será válido para a partida em questão e a decisão não terá efeito retroativo.

Parágrafo 1º – Todo recurso deverá ser assinado pelo presidente do clube ou, na sua impossibilidade, pelo seu substituto legal. Deverá ser subscrito em papel ofício, em duas vias de igual teor contendo as provas que o motivam. O não cumprimento acarretará no arquivamento do processo.

Parágrafo 2º – Os clubes terão prazo de 48 horas após a realização da partida para interpor recurso junto à AEMASO, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00.

Parágrafo 3º – A AEMASO não tem obrigação de buscar provas, cabendo aos clubes protestante e protestado fazê-lo, dentro do prazo máximo de 24 horas a contar da data de entrada do recurso.

Parágrafo 4º – A AEMASO terá 48 horas para julgar e comunicar a sua decisão por escrito aos envolvidos, não cabendo alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

Artigo 52º - Não será permitido protesto em súmula, nem juntada de documentos contendo reclamação dos disputantes.

Artigo 53º - **Os clubes reconhecem a AEMASO como instância definitiva para resolver as questões entre si. As decisões serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão desportivo ou da justiça comum.**

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º - O Coordenador não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do campeonato, ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante e depois das partidas.

Artigo 55º - Esta edição do campeonato terá uma Comissão Disciplinar composta por cinco pessoas de confiança da Direção da AEMASO.

Parágrafo 1º – Os membros da Comissão Disciplinar não farão jus a qualquer remuneração, sendo, porém, considerados seus serviços como relevante interesse público e desportivo.

Parágrafo 2º – A Comissão Disciplinar se baseará no regulamento da competição e nas leis que regem a modalidade para tomar suas decisões.

Parágrafo 3º – Também compete desempenhar outras funções que lhe sejam conferidas pela Direção da AEMASO.

Parágrafo 4º – No dia em que a Comissão Disciplinar se reunir para deliberar sobre algum fato que ocorrer na competição, somente poderão estar presentes membros da AEMASO e nenhum integrante de equipe.

Artigo 56º - Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador e Comissão Disciplinar. Não serão aceitas reclamações VERBAIS no local de jogo.

Artigo 57º - Na semifinal e final a equipe com melhor campanha na primeira fase joga por 3 resultados iguais, a partida da final será no campo da equipe com melhor disciplina até aquele momento.

Artigo 58º - **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Melhor disciplina
- b) Pontos
- c) Maior número de vitórias

- d) Confronto Direto (entre duas equipes)
- e) Saldo de Gols
- f) Sorteio

XV – FESTA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

Artigo 59º - A festa de entrega de prêmios será realizada na sede do _____ e cada clube terá direito a 6 jantas.

Artigo 60º - O presente Regulamento Geral do – **1ª Taça Integração de Futebol Amador / 2018** – Edição 2018, composto de 60 artigos e 01 anexo, foi aprovado pelos representantes dos clubes participantes desta competição em reunião realizada no dia 15/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.